

ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2025
CONSELHO DELIBERATIVO

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco, às 15:30 horas, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, nomeados pelo Decreto nº 15.764/2023: Paulo Rocha - presidente, Fátima Aparecida dos Santos Soares, José Reis da Costa, Afonso Carlos Diniz, Patrícia Aparecida de Souza Costa, Eduardo Veiga Fontana e Antonio Geraldo Dias Peixoto - membro nato. A pauta definida na última reunião, foi: resultado das aplicações financeiras, repasses previdenciários, além dos informes necessários. O Informativo Prestando Contas do mês de janeiro de 2025, foi disponibilizado no grupo de whatsapp para conhecimento e análise no dia 26.02.2025, sem ressalvas dos conselheiros. Foi entregue a ata 02ª da reunião de 2025 do Conselho Fiscal, sem ressalvas dos conselheiros. Foi entregue a ata 02ª da reunião de 2025 do Comitê de Investimentos, sem ressalvas dos conselheiros. O Relatório Analítico dos Investimentos do mês de janeiro de 2025, foi disponibilizado no grupo de whatsapp para conhecimento e análise no dia 25.02.2025, sem ressalvas dos conselheiros. Antonio Dias informou que o resultado das aplicações do mês de janeiro/2024, foi uma rentabilidade satisfatória no valor de R\$ 8.933.113,33, totalizando uma rentabilidade no ano de R\$ 8.933.113,33, que representou um retorno no ano de 1,5% contra uma meta atuarial no ano de 0,60%. O resultado das aplicações no ano de 2025 até o momento, ficou acima da meta atuarial definida na Política Anual de Investimentos, que foi de IPCA+5,21%aa. O patrimônio financeiro total do RESENPREVI, incluindo a taxa de administração, posicionado em 31/01/2025 é de R\$ 599.887.420,85. Informou também, que de acordo com o Art. 50, III da Portaria nº. 464, de 19.11.2018 do Ministério da Fazenda foram realizados de forma regular os repasses previdenciários referentes as competências dos meses de novembro/2024, dezembro/2024 e janeiro/2025, podendo ser comprovado nos balancetes mensais. Conforme deliberado na ultima reunião sobre a alteração nos percentuais do JETON art. 119, §6º da Lei Municipal nº 3829/2022, foi encaminhado a ATA da deliberação através do Memº 007/PRES/2025 para a Secretaria Municipal de Governo, o qual gerou o Processo Administrativo nº. 5011/2025. Ficou definido como pauta para a próxima reunião, os seguintes itens: resultado das aplicações financeiras, repasses previdenciários, além dos informes necessários. Nada mais tendo a tratar, o presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, que vai assinada por todos membros presentes.



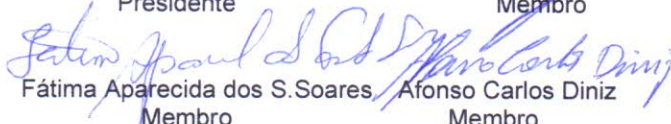
Paulo Rocha
Presidente



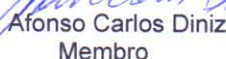
Antonio G D Peixoto
Membro



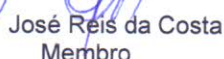
Eduardo Veiga Fontana
Membro



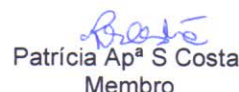
Fátima Aparecida dos S. Soares
Membro



Afonso Carlos Diniz
Membro



José Reis da Costa
Membro



Patrícia Apª S Costa
Membro